

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 017/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6238/2011

Compromissado: VERTENTE GRANDE AGROPECUARIA E

CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 57.641.854/0001-74

Processo nº: 503606/2017

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5216/2024 vinculado ao CAR nº MT33789/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6238 / 2011, assinado em 16/06/2011, com vencimento em 2025, no que se refere à recuperação de 332,1917 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR/TCC nº 3775 / 2022.

Cuiabá/MT, 27/02/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 471f9436

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar